

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1743

Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

### LEI Nº 6.840, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Altera a redação do art. 1º da Lei nº 4.379, de 13 de dezembro de 2007, declarando de utilidade pública a Associação Quantarte Cultural.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.379, de 13 de dezembro de 2007, que declarou de utilidade pública a Associação da Companhia de Teatro Cidade "A", passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Quantarte Cultural, com sede neste Município e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 04.578.674/0001-29."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de novembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Gustavo Mori Ferreira*

### LEI Nº 6.841, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Introduz alterações na Lei nº 6.447, de 8 de outubro de 2021, que "Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal do Patrimônio Imobiliário, dando outras providências."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 6.447, de 8 de outubro de 2021, que "Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal do Patrimônio Imobiliário, dando outras providências", passa a vigorar com estas alterações:

"Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Araguari, o Fundo Municipal do Patrimônio Imobiliário - FUMPI, de natureza contábil, vinculado à Secretaria de Administração, objetivando a captação de recursos provenientes da alienação de bens imóveis com ou sem destinação pública específica, e a respectiva aplicação dos recursos financeiros, exclusivamente, para despesas de investimento com bens públicos de uso comum e especial.

Art. 3º Caso o Município de Araguari não disponha no seu patrimônio de terreno (s) adequado (s) para a construção de novos prédios públicos, poderão ser utilizados os recursos financeiros do Fundo Municipal do Patrimônio Imobiliário de que trata esta Lei, para a aquisição de imóvel mediante compra ou desapropriação, ficando para tanto autorizado.

Art. 6º

IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos da Lei nº 6.447, de 8 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de novembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Levi de Almeida Siqueira*  
*Thiago Rafael Dias de Faria*

### LEI Nº 6.842, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Modifica a denominação da Área Verde localizada na projeção das Ruas Marcílio Dias e Joaquim Barbosa, no Bairro Jardim Regina, para PRAÇA PAULO ROBERTO DE CARVALHO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Área Verde localizada na projeção das Ruas Marcílio Dias e Joaquim Barbosa, no Bairro Jardim Regina, passa a denominar-se PRAÇA PAULO ROBERTO DE CARVALHO.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de novembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Luciana Goulart Brasileiro*

### LEI Nº 6.843, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Introduz alterações na Lei nº 4.339, de 11 de junho de 2007, que "Institui a Política de**

### Tratamento dos Animais Apreendidos pelo Poder Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º O caput e o § 5º do art. 5º, da Lei nº 4.339, de 11 de junho de 2007, que "Institui a Política de Tratamento dos Animais Apreendidos pelo Poder Público Municipal", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Os animais apreendidos e sob a guarda do Poder Público Municipal, por mais de 10 (dez) dias úteis, poderão ser doados ou leiloados.

§ 5º O animal a ser adotado ou arrematado deverá estar em boas condições de saúde."

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 7º, da Lei n. 4.339, de 11 de junho de 2007, conforme segue:

"Art. 7º

Parágrafo único. Revogado"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos da Lei nº 4.339, de 11 de junho de 2007, desde que não modificados pela presente Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de novembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Luiz Antonio de Paiva*

### LEI Nº 6.844, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Altera a redação do caput do art. 1º da Lei nº 6.716, de 16 de março de 2023, que autoriza a doação com encargos do imóvel que menciona à pessoa jurídica RN Soluções Agroflorestais Ltda., dando outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 6.716, de 16 de março de 2023, que autoriza a doação com encargos do imóvel que menciona à pessoa jurídica RN Soluções Agroflorestais Ltda., dando outras providências, passa a ter esta redação:

"Art. 1º Fica o Município de Araguari, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal  
**Maria Cecília de Araujo**  
Vice Prefeita  
**Joaquim Fernandes Soares**  
Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054  
Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Turismo, autorizado a promover a doação com encargos à pessoa jurídica RN Soluções Agroflorestais Ltda., inscrita no CNPJ nº 20.293.127/0001-53, de um terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado Distrito Industrial de Araguari, designado por lote Y da quadra nº 05, com a área de 8.867,16 m<sup>2</sup>, contendo a seguinte descrição: "inicia-se a partir da divisa com o lote nº 04, em dois segmentos, o primeiro medindo 43,70 metros; daí deflete à direita com um ângulo de 136° na extensão de 23,05 metros, com frente para a Avenida Pércio Perfeito; daí deflete à direita com um ângulo de 134° na extensão de 133,70 metros, confrontando pelo lado direito com a Rua Tony Victor Queiroz Lopes; daí deflete à direita com um ângulo de 90° na extensão de 60,00 metros, onde confronta pelo fundo com o lote nº 08; daí deflete à direita com um ângulo de 90° na extensão de 150,00 metros, onde confronta pelo lado esquerdo com o lote nº 04; até o ponto inicial", inscrito na matrícula de nº 79.155, de 13/10/2023, do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) da Comarca de Araguari-MG."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei nº 6.716, de 16 de março de 2023, desde que não modificados por esta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 14 de novembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Karla Carvalho Fernandes Curti  
Levi de Almeida Siqueira*

### LEI Nº 6.845, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a criação de função de confiança/gratificada de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, dando outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI  
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada 1 (uma) função de confiança/gratificada de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, Símbolo FG-25, com gratificação de exercício de função de confiança de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), privativa de servidor público concursado e ocupante de cargo ou emprego público de provimento efetivo do Município.

§ 1º O servidor público concursado e ocupante de cargo ou de emprego público de provimento efetivo do Município será escolhido e designado pelo Chefe do Poder Executivo para a função gratificada e de confiança de que trata esta Lei; para ocupação da função é necessário ensino superior completo ou cursando, especialização ou experiência comprovada na área de atuação.

§ 2º A gratificação pelo exercício da função confiança/gratificada e de confiança, criada na forma desta Lei, não será paga cumulativamente com horas extras ou gratificação de tempo integral, ficando vedada ao servidor investido em tal função a autorização para a realização de horas extraordinárias.

Art. 2º São atribuições do ocupante da função de confiança/gratificada de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde:

I - organizar a pauta e as convocações para as reuniões do Conselho Municipal de Saúde;

II - elaborar ofícios, atas, as minutas de resoluções, a serem submetidas a deliberação do Conselho Municipal de Saúde;

III - secretariar as reuniões ordinárias, extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde;

IV - arquivar toda documentação do Conselho Municipal de Saúde, o acompanhamento da realização de conferências municipais, bem como apoio às conferências regionais, estaduais e nacionais e de semanas de sensibilização, auxiliando diretamente nos processos de eleições, posses e alterações Conselho Municipal de Saúde;

V - auxiliar diretamente o Presidente do Conselho

Municipal de Saúde;

VI - além de outras estabelecidas no manual de orientações para secretarias executivas do Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Saúde.

Art. 3º Os gastos com a execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 14 de novembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Levi de Almeida Siqueira*

### DECRETO Nº 521, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Instala o Núcleo de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas da Procuradoria-Geral do Município – NAISA/PGM, dando outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica desta Municipalidade, e

CONSIDERANDO o procedimento estabelecido através do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2013, o qual prevê a instalação do Núcleo de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas da Procuradoria-Geral do Município – NAISA/PGM, com vistas à apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes ou contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, consoante o estabelecido nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; 10.520, de 17 de julho de 2002; 12.232, de 29 de abril de 2010; 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica instalado o Núcleo de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas da Procuradoria-Geral do Município, identificado pela sigla NAISA/PGM, vinculado à Procuradoria-Geral do Município, composto pelos seguintes servidores:

Titulares:

I – Marcelo Henrique de Lima – Coordenador;

II – Karina Santana da Silva – Membro;

III – Nathália Della Posta e Costa – Membro.

Suplente:

I - Ana Flávia Cäsar Pimenta.

Parágrafo único. O NAISA/PGM atuará nos Processos Administrativos Sancionadores, com as atribuições e competências estabelecidas no Decreto nº 471, de 15 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 13 de novembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Leonardo Furtado Borelli*

### DECRETO Nº 528, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Altera a composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão do Hospital de Transição com Leitos de Longa Permanência nomeada pelo Decreto nº 264, de 27 de dezembro de 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Ana Maria Beatriz Sardela, como presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão do Hospital de Transição com Leitos de Longa Permanência nomeada

pelo Decreto nº 264, de 27 de dezembro de 2022, em substituição a Ehmerson Thakeo Taneda.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão do Hospital de Transição com Leitos de Longa Permanência passa a ter a seguinte composição:

I – Ana Maria Beatriz Sardela – Presidente;

II – Laura Mendonça de Paula – membro;

III – Virgínia Nunes Urzedo – membro;

IV – Maria Antônia de Menezes – membro;

V – Fernanda Vaz Alves;

VI – Vanessa Barbosa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 14 de novembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

### DECRETO Nº 529, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Recompõe o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB, dando outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias, e;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, tendo em vista o remanejamento e substituição de alguns dos seus membros;

CONSIDERANDO consequentemente ser preciso nomear Gelda Gonçalves Costa Presidente do Fundeb; Márcia Meira Ribeiro Vice-presidente do Fundeb; Natali Santos Oliveira e Jeanne Rodrigues de Sousa Fernandes, respectivamente, titular e suplente, representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais no Fundeb; bem como Luzia Alves Rodrigues, suplente, representante do Poder Executivo no Fundeb,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas Gelda Gonçalves Costa Presidente do Fundeb; Márcia Meira Ribeiro Vice-presidente do Fundeb; Natali Santos Oliveira e Jeanne Rodrigues de Sousa Fernandes, respectivamente, titular e suplente, representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais no Fundeb; bem assim Luzia Alves Rodrigues, suplente, representante do Poder Executivo no Fundeb.

Art. 2º Com as nomeações de que trata o artigo anterior deste Decreto o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, passa a ter esta composição:

I - Presidente do Fundeb: Gelda Gonçalves Costa

II - Vice-presidente do Fundeb: Márcia Meira Ribeiro

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Daniela Fernandes Arantes Amaral

Suplente: Denise Aparecida Sieben

IV - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Natali Santos Oliveira

Suplente: Jeanne Rodrigues de Sousa Fernandes

V - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Francielle Paula da Silva Baliana

Suplente: Nayara Fernandes Souza Costa Olanda

VI - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Gelda Gonçalves Costa

Suplente: Valéria Maria Borges Carvalho

VII - Representantes dos pais de alunos das Escolas



**Públicas:**

Titular: Adriana de Oliveira Santos  
 Suplente: Michele Resende Coelho dos Santos  
 Titular: Munyqui Andressa Alves de Moraes  
 Suplente: Roseane dos Santos de Araújo  
 VIII - Representantes dos Estudantes da Educação

**Básica:**

Titular: Francis Henrique Rodrigues de Oliveira  
 Suplente: Valdivino Paulino Dias  
 Titular: Francisca Ferreira da Silva  
 Suplente: Roseane dos Santos de Araújo  
 IX - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Sônia Cristina Melo  
 Suplente: Tânia Regina Borges Naves Nasciutti  
 X - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Jéssica Araújo Duarte de Faria  
 Suplente: Vera Lúcia Arruda  
 XI - Representantes do Poder Executivo

Titular: Ana Leila Peixoto

Suplente: Luzia Alves Rodrigues

XII - Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Pedro Luiz de Souza

Suplente: Juliano Marques Ferreira

Titular: José Ricardo Resende de Oliveira

Suplente: Donizete dos Reis Andrade

XIII - Representantes das Escolas de Campo

Titular: Márcia Meira Ribeiro

Suplente: Evanir Maria de Freitas Nonato

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, ora nomeados, encerrar-se-á na mesma data daqueles nomeados pelo Decreto nº 252, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 252, de 20 de dezembro de 2022, desde que não modificados pelo presente Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de novembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Marianne Ribeiro de Almeida Cardoso Andrade*

**ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO****PORTARIA Nº 1201/2023**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: ALEXANDRA KARINA DIAS DA SILVA – MÉDICO INFECTOLOGISTA (TEMPORÁRIO) REG. 402077

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 13/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA*

**PORTARIA Nº 1202/2023.**

**Faz o provimento derivado, por aproveitamento, de cargos públicos vagos.**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de

Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, incisos VII, XIII e XIX da Lei n. 6.675, de 22 de dezembro 2022, que declara a desnecessidade dos cargos públicos atualmente exercidos pelos mencionados servidores neste ato;

CONSIDERANDO que o art. 69 da Lei Complementar n. 041, de 30 de junho de 2006, prevê que extinto o cargo ou emprego ou declarada sua desnecessidade por lei específica, o servidor público estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço inerente à função efetiva;

CONSIDERANDO o art. 70 da Lei Complementar n. 041, de 2006, o qual disciplina que o retorno à atividade de servidor público em disponibilidade far-se-á de ofício, mediante aproveitamento obrigatório em emprego/cargo público de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

CONSIDERANDO o art. 71 da referida lei complementar diz que: o aproveitamento do empregado público que se encontra em disponibilidade dependerá dos seguintes requisitos: (I) comprovação de sua capacidade física e mental por junta médica oficial do Município; (II) possuir a qualificação exigida para o provimento do cargo; (III) não haver completado setenta (70) anos de idade; (IV) que não ocupe cargo inacumulável comprovado mediante certidão expedida pelo órgão competente; (V) houver emprego público vago;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 362/2023, para fins de demonstração dos requisitos previstos para o aproveitamento, conforme o disposto no art. 71, incisos I a V da Lei Complementar n. 041, de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aproveitar, por meio de provimento derivado, nos termos do art. 70 da Lei Complementar n. 041, de 2006, nos cargos públicos vagos de AUXILIAR DE SERVIÇOS, os seguintes servidores:

I – DAGMAR PRADO ROCHA, matrícula funcional nº 079.880;

II – DANIELA VIVIANE DE LIMA, matrícula funcional nº 53.538;

III – LUCIMEIRE PEREIRA, matrícula nº 80.527;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de novembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA*

**PORTARIA Nº 1203/2023**

**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) PAULO CESAR PEREIRA, ocupante de emprego público efetivo de DIGITADOR- matrícula nº 70.289, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para a FAMEP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA*

**PORTARIA Nº 1204/2023**

**Designa Comissão de Processo Seletivo Simplificado para os fins que menciona.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO regido pelo Edital nº 003/2023, visando ao preenchimento das vagas dispostas no Anexo I do mencionado edital.

Art. 2º A Comissão de Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2023 ficará assim composta:

I - DANIELA FERNANDES ARANTES AMARAL, matrícula nº 90.510;

II - MARIA LUIZA DE BORBA ALVES, matrícula nº 72.672; e

III - NAYARA FRANCO RODRIGUES, matrícula nº 258.605.

Art. 3º A Comissão de Processo Seletivo Simplificado acompanhará toda a execução do certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de novembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA*

**PORTARIA Nº 1205/2023.**

**Designa Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio para os fins que menciona.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 501, de 9 de outubro de 2023, que autoriza o Município de Araguari, por meio da Secretaria Municipal de Saúde a proceder contratação emergencial, mediante dispensa de licitação, com chamada pública simplificada, de organização social (OS) para ceebrar contrato de gestão emergencial para os serviços relativos ao atendimento da UPA, dentre às entidades já qualificadas como Organização Social – OS, junto ao Município de Araguari;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio para recebimento e abertura de envelopes da Chamada Pública Simplificada para contratação emergencial de Organização Social qualificada no âmbito do Município de Araguari para assinar o contrato de gestão para administrar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA pelo período de 12 (doze) meses, ou até a conclusão da Chamamento Público nº 02/2022; e ainda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, caput, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 3º do Decreto Municipal nº 358, de 11 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar FERNANDO ALMEIDA SANTOS, nos termos do disposto no caput do art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 c/c art. 3º do Decreto Municipal nº 358, de 2023, como agente de contratação, para recebimento e abertura de envelopes da Chamada Pública Simplificada para contratação emergencial de Organização Social qualificada no âmbito do Município de Araguari para assinar o contrato de gestão para ADMINISTRAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA pelo período de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do processo licitatório Chamamento Público nº 02/2022.

Parágrafo único. Fica designada a seguinte equipe de apoio para auxiliar o agente de contratação designado na forma do caput:

I - NEILTON SOUSA ANDRADE;

II – ROSANA APARECIDA PEREIRA ARCELINO; e

III – SEJANA MARTINS MOTA LINS GALVÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de novembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

**PORTARIA Nº 1199/2023**

**“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de: J. R. P., pai da servidora, que se enquadra na hipótese prevista no inciso VII do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu pai, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 2530/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora NAURA LIANE PEREIRA, matrícula nº 66.966, com redução de sua carga horária para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º, caput e inciso VII, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 08/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de novembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

**PORTARIA Nº 1200/2023**

**“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”.**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de D. A. de R. Jr., que apresenta quadro clínico de Transtorno de Espectro Autista e Epilepsia. Frequenta a APAE, necessita da presença e apoio de sua mãe. Esse caso se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 5163/18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, da servidora PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA E ALMEIDA, matrícula funcional nº 72.931, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, no filho da servidora, após o término do período de licença de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 16/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de novembro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1198/2023**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1198/2023, de 14 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Edição nº 1742/2023 – pág. 02 – ALZIRA DOS ANJOS – matrícula nº 76.694

Onde se lê:

Art. 1º Aproveitar, por meio de provimento derivado, nos termos do art. 70 da Lei Complementar n. 041, de 2006, nos cargos públicos vagos de AUXILIAR DE SERVIÇOS, os seguintes servidores:

I – ALZIRA DÓS ANJOS, matrícula funcional nº 53.538;

Leia-se:

Art. 1º Aproveitar, por meio de provimento derivado, nos termos do art. 70 da Lei Complementar n. 041, de 2006, nos cargos públicos vagos de AUXILIAR DE SERVIÇOS, os seguintes servidores:

I – ALZIRA DÓS ANJOS, matrícula funcional nº 76.694;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2023

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

**R E S O L V E:**

I- Convocar os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023, conforme abaixo relacionados:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	C L A S S .
01	652923	GEOVANNA	KARLA
NUNES FONTES		1º lugar FARMACEUTICO	
02	659355	RITA	ALESSANDRA
CARDOSO		2º lugar FARMACEUTICO	
03	663994	IZABEL	CRISTINA
BRANDÃO MOREIRA		3º lugar FARMACEUTICO	

04	660992	FRANCISCO	DEIVIS
JACINTO REBOUÇAS		4º lugar FARMACEUTICO	
05	655470	ANA	CAROLINA
MEDEIROS		5º lugar FARMACEUTICO	
06	657286	L E O N A R D O	
VINICIUS DE MORAES		1º lugar M É D I C O	
INFECTOLOGISTA			

II- Os candidatos deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração, na Av. Senador Melo Viana, Nº 176, Bairro Goiás, no Departamento de Recursos Humanos RH, nos termos do Edital nº 001/2023, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 20, 21 e 22/11/2023 (segunda, terça e quarta-feira) das 08:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos;

- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);

- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;

- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;

- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;

- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;

- Número do CPF dos Filhos (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);

- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

III- O não comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação, ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém, sem satisfazer as exigências prevista em Edital, implicará a inabilitação dos candidatos para o concurso, reservando a Prefeitura Municipal de Araguari, o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Araguari, 16 de novembro de 2023.

**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

**R E S O L V E:**

I- Convocar os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023, conforme abaixo relacionados:



Nº FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
01	661644	IGOR HENRIQUE ALVES	4º lugar MEDICO GENERALISTA - ESF
02	657616	LUCAS MONARY SILVA	5º lugar MEDICO GENERALISTA - ESF
03	653205	ELAYNE ALAYNE BRAGA DE DEUS	6º lugar MEDICO GENERALISTA - ESF
04	658002	VICTOR HERLYS GOMES BRAGA	7º lugar MEDICO GENERALISTA - ESF

II- Os candidatos deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração, na Av. Senador Melo Viana, Nº 176, Bairro Goiás, no Departamento de Recursos Humanos RH, nos termos do Edital nº 001/2023, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 20, 21/10/2023 e 22/11/2023 (segunda, terça e quarta-feira) das 8:00 às 11:00 e de 13:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

III- O não comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação, ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém, sem satisfazer as exigências prevista em Edital, implicará a inabilitação dos candidatos para o concurso, reservando a Prefeitura Municipal de Araguari, o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Araguari, 16 de novembro de 2023.

**LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCURADORIA**  
HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO 3055/2023  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI  
CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73  
EXERCÍCIO 2023

O Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social PAULO APÓSTOLO DA SILVA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 6674 de 21 de dezembro de 2022.

Gabinete do Secretário em 13 de novembro de 2023.

Paulo Apóstolo da Silva  
Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

**HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO**

PROCESSO 3056/2023  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI  
CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73  
EXERCÍCIO 2023

O Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social PAULO APÓSTOLO DA SILVA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 6674 de 21 de dezembro de 2022.

Gabinete do Secretário em 13 de novembro de 2023.

Paulo Apóstolo da Silva  
Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

**HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO**

PROCESSO 2954/2023  
ENTIDADE: CASA DO CAMINHO CNPJ/MF nº 23.099.872/0001-54  
EXERCÍCIO 2023

O Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social PAULO APÓSTOLO DA SILVA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade CASA DO CAMINHO CNPJ/MF nº 23.099.872/0001-54, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 6674 de 21 de dezembro de 2022.

Gabinete do Secretário em 13 de novembro de 2023.

Paulo Apóstolo da Silva  
Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

**HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO**

PROCESSO 2952/2023  
ENTIDADE: CASA DO CAMINHO CNPJ/MF nº 23.099.872/0001-54  
EXERCÍCIO 2023

O Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social PAULO APÓSTOLO DA SILVA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade CASA DO CAMINHO CNPJ/MF nº 23.099.872/0001-54, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 6674 de 21 de dezembro de 2022.

Gabinete do Secretário em 13 de novembro de 2023.

Paulo Apóstolo da Silva  
Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

**HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO**

PROCESSO 2953/2023  
ENTIDADE: CASA DO CAMINHO CNPJ/MF nº 23.099.872/0001-54  
EXERCÍCIO 2023

O Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social PAULO APÓSTOLO DA SILVA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade CASA DO CAMINHO CNPJ/MF nº 23.099.872/0001-54, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 6674 de 21 de dezembro de 2022.

Gabinete do Secretário em 13 de novembro de 2023.

Paulo Apóstolo da Silva  
Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

**HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO**

PROCESSO 4369/2023  
ENTIDADE: ABRIGO CRISTO REI, CNPJ/MF nº 16.833.337/0001-10  
EXERCÍCIO 2023

O Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social PAULO APÓSTOLO DA SILVA RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ABRIGO CRISTO REI, CNPJ/MF nº 16.833.337/0001-10, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 6674 de 21 de dezembro de 2022.

Gabinete do Secretário em 13 de novembro de 2023.

Paulo Apóstolo da Silva  
Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

**HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO**

PROCESSO 4959/2023  
ENTIDADE: ABRIGO CRISTO REI, CNPJ/MF nº 16.833.337/0001-10  
EXERCÍCIO 2023

O Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social PAULO APÓSTOLO DA SILVA RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ABRIGO CRISTO REI, CNPJ/MF nº 16.833.337/0001-10, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 6674 de 21 de dezembro de 2022.

Gabinete do Secretário em 13 de novembro de 2023.

Paulo Apóstolo da Silva  
Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

### HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO 4958/2023  
ENTIDADE: ABRIGO CRISTO REI, CNPJ/MF nº 16.833.337/0001-10  
EXERCÍCIO 2023

O Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social PAULO APÓSTOLO DA SILVA RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ABRIGO CRISTO REI, CNPJ/MF nº 16.833.337/0001-10, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 6674 de 21 de dezembro de 2022.

Gabinete do Secretário em 13 de novembro de 2023.

Paulo Apóstolo da Silva  
Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

### HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO 4344/2023  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ/MF Nº 18.575.647/0001-07  
EXERCÍCIO 2023

O Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social PAULO APÓSTOLO DA SILVA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ/MF Nº 18.575.647/0001-07, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 6674 de 21 de dezembro de 2022.

Gabinete da Secretária em 13 de novembro de 2023.

Paulo Apóstolo da Silva  
Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

### HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO 3591/2023  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO GRUPO SEMENTE ESPERANÇA CNPJ/MF nº 09.219.133/0001-28  
EXERCÍCIO 2023

O Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social PAULO APÓSTOLO DA SILVA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade ASSOCIAÇÃO GRUPO SEMENTE ESPERANÇA CNPJ/MF nº 09.219.133/0001-28, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 6674 de 21 de dezembro de 2022.

Gabinete do Secretário em 13 de novembro de 2023.

Paulo Apóstolo da Silva  
Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

### HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO 2851/2023  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO GRUPO SEMENTE ESPERANÇA CNPJ/MF nº 09.219.133/0001-28  
EXERCÍCIO 2023

O Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social PAULO APÓSTOLO DA SILVA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade ASSOCIAÇÃO GRUPO SEMENTE ESPERANÇA CNPJ/MF nº 09.219.133/0001-28, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 6674 de 21 de dezembro de 2022.

Gabinete do Secretário em 13 de novembro de 2023.

Paulo Apóstolo da Silva  
Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

### HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO 2851/2023  
ENTIDADE: ROTARY CLUB ARAGUARI SUL - CNPJ/MF nº 07.866.979/0001-24  
EXERCÍCIO 2023

O Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social PAULO APÓSTOLO DA SILVA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade ROTARY CLUB ARAGUARI SUL - CNPJ/MF nº 07.866.979/0001-24, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 6674 de 21 de dezembro de 2022.

Gabinete do Secretário em 13 de novembro de 2023.

Paulo Apóstolo da Silva  
Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

### HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO 3054/2023  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73  
EXERCÍCIO 2023

O Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social PAULO APÓSTOLO DA SILVA e o Secretário Municipal da Juventude, Combate à Fome e a Dependência Química, DANILO FRANCO GONÇALVES, RESOLVEM HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 6674 de 21 de dezembro de 2022.

Gabinete do Secretário em 14 de novembro de 2023.

Paulo Apóstolo da Silva  
Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social  
Danilo Franco Gonçalves  
Secretário Municipal da Juventude, Combate à Fome e a Dependência Química

### HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO 3051/2023  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73  
EXERCÍCIO 2023

O Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social PAULO APÓSTOLO DA SILVA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 6674 de 21 de dezembro de 2022.

Gabinete do Secretário em 13 de novembro de 2023.

Paulo Apóstolo da Silva  
Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

### HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO 5005/2023  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ/MF Nº 18.575.647/0001-07  
EXERCÍCIO 2023

A Secretária Municipal de Saúde SORAYA RIBEIRO DE MOURA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ/MF Nº 18.575.647/0001-07, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE





FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 6674 de 21 de dezembro de 2022. Gabinete da Secretária em 13 de novembro de 2023.

Soraya Ribeiro de Moura  
Secretária Municipal de Saúde

## HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO 3052/2023  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI  
CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73  
EXERCÍCIO 2023

A Secretária Municipal de Saúde SORAYA RIBEIRO DE MOURA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 6674 de 21 de dezembro de 2022.

Gabinete do Secretário em 13 de novembro de 2023.

Soraya Ribeiro de Moura  
Secretária Municipal de Saúde

## SAÚDE COMUNICADO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE		Período: 01/10/2023 a 31/10/2023	Livro: 1
EMPRESA: Missão Sal da Terra	CNPJ: 20.734.604/0024-65		Pag.: 1
Conta		Saldo	
RECEITAS		2.998.083,75	
RECEITAS DAS ATIVIDADES		2.998.083,75	
RECEITA DE DOAÇÕES		15,76	
RECEITA DE DOAÇÕES		15,76	
Doações Pessoas Jurídicas		15,76	
RECEITA DE SUBVENÇÕES		2.588.114,87	
CONTRATOS/CONVÊNIOS		2.588.114,87	
Convênio/Contrato Munic Variáveis		49.887,77	
Município de Araguari	CNPJ: 00.000.000/0000-00	49.887,77	
Convênio/Contr Munic: URA		2.548.227,10	
Município de Araguari	CNPJ: 00.000.000/0000-00	2.588.114,87	
DONATIVOS E ISENÇÕES		398.951,47	
ISENÇÃO USUFRUÍDA		398.951,47	
INSS Patronal- Serviços Próprios		385.399,57	
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	385.399,57	
Pis Folha de Pagamento		13.551,90	
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	13.551,90	
RECEITAS FINANCEIRAS		1.001,65	
DESCONTOS		811,20	
Descontos Obrigatórios		811,20	
Drogaria Nogueira Ltda.	CNPJ: 16.828.360/0001-16	477,350	
Fernandes Industria e Comercio Ltda	CNPJ: 21.291.091/0001-31	105,000	
Inter Gaz Ltda - EPP	CNPJ: 26.319.285/0001-11	60,000	
Eletrozema SA	CNPJ: 26.404.731/0028-84	0,620	
Cirurgia Pinheiro Ltda	CNPJ: 65.237.851/0001-06	71,990	
Fom Drs-91480 UPA Araguari	CNPJ: 20.734.604/0024-65	96,240	
RENDIMENTOS		190,45	
Rendimento Aplicação Financeira		190,45	
DESPESAS		( 3.095.894,19 )	
DESPESAS		( 3.095.894,19 )	
DESPESA PESSOAL		( 1.580.209,36 )	
DESPESA COM PESSOAL SALARIOS		( 1.504.586,62 )	
13º Salário		( 102.020,60 )	
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	102.020,60	
Férias		( 125.885,46 )	
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	125.885,46	
Indenizações, Rescisões, Passivos		( 53.278,18 )	
Salários e Ordenados		( 1.329.958,74 )	
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	1.329.958,74	
DESPESA COM PESSOAL OUTRAS		( 43.022,76 )	
Cartão Alimentação		( 33.104,12 )	
VB Serviços Comercio e Adm Ltda	CNPJ: 00.288.916/0001-80	33,496,120	
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	392,000	
Serviço Médico Ocupacional		( 241,96 )	
Lab Central de Patologia e Hemato Clínica Ltda	CNPJ: 20.263.505/0001-56	241,960	

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE		Período: 01/10/2023 a 31/10/2023	Livro: 2
EMPRESA: Missão Sal da Terra	CNPJ: 20.734.604/0024-65		Pag.: 2
Conta		Saldo	
Vale Transporte		( 1.910,00 )	
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	1.910,000	
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	1.910,000	
Processo Trabalhista		( 6.286,68 )	
Tribunal Regional do Trabalho	CNPJ: 01.298.583/0001-41	6.286,680	
Seguro de Vida Grupo		( 1.480,00 )	
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	1.480,000	
DESPESA COM PESSOAL SEM VINCULO EMPREGATICO		( 32.600,00 )	
Serviços Médicos PF		( 32.600,00 )	
Fom Drs-91480 UPA Araguari	CNPJ: 20.734.604/0024-65	27.658,510	
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS		( 520.888,15 )	
ENCARGOS SOCIAIS		( 121.936,66 )	
Fgts		( 121.936,66 )	
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	121.936,680	
ISENÇÃO USUFRUÍDA		( 398.951,47 )	
Inss Patronal- Serviços Próprios		( 385.399,57 )	
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	385.399,570	
Pis Folha de Pagamento		( 13.551,90 )	
Folha de Pagamento	CNPJ: 00.000.000/0000-00	13.551,900	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		( 238.496,26 )	
DESPESA COM VEÍCULOS E TRANSPORTES		( 7.271,03 )	
Combustível e Lubrificantes		( 4.767,77 )	
Pedro's Auto Posto LTDA	CNPJ: 21.905.328/0001-27	4.767,770	
Fretes e Transportes		( 50,00 )	
Leonardo Gabriel - EPP	CNPJ: 09.643.977/0001-00	50,000	
Locação de Veículos		( 2.099,10 )	
Rapida Veículos Eirell	CNPJ: 10.246.306/0001-86	2.099,100	
Multa Infração de Trânsito		( 145,16 )	
Rapida Veículos Eirell	CNPJ: 10.246.306/0001-86	145,160	
Manutenção e Peças de Veículos		( 209,00 )	
Ezio Valmir Dos Santos	CNPJ: 00.357.906/0001-68	49,000	
Mohamed Serviços e Locacoes Ltda	CNPJ: 29.724.958/0001-07	160,000	
DESPESA COM TERCEIROS PESSOA JURIDICA		( 12.602,24 )	
Asses Juridical/Honorários PJ		( 8.992,24 )	
Tribunal Regional do Trabalho	CNPJ: 01.298.583/0001-41	3.315,340	
Alexandro dos Reis Fernandes Advogados Associ	CNPJ: 03.866.279/0001-89	550,000	
Fagundes Costa Sociedade de Advogados	CNPJ: 22.726.993/0001-16	5.126,900	
Consultoria e Pesquisa		( 3.700,00 )	
Novod Soluções Ltda ME	CNPJ: 08.281.611/0001-67	2.000,000	
Prelo Comunicacao Ltda	CNPJ: 21.403.184/0001-00	800,000	
DESPESA COM MANUTENÇÃO GERAL		( 6.259,65 )	
Manutenção de Utensílios, Móveis e Equipam		( 2.900,00 )	
COOL Ar-Condicionado Ltda-ME	CNPJ: 17.607.426/0001-00	1.540,000	
Rodrigo S. Bolelio Eletricista	CNPJ: 21.403.184/0001-00	800,000	
Generati Energia Eirell	CNPJ: 31.945.633/0001-04	500,000	

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE		Período: 01/10/2023 a 31/10/2023	Livro: 3
EMPRESA: Missão Sal da Terra	CNPJ: 20.734.604/0024-65		Pag.: 3
Conta		Saldo	
Marden Ferreira Soares EPP	CNPJ: 38.478.160/0001-13	150,000	
Manutenção Predial, Jardim, Pequenos Reparos		( 3.269,65 )	
Castro Neves Comercio e Serviços de Distribuico	CNPJ: 03.341.743/0000-90	19,450	
Inframax Comercio e Serviços Eirell	CNPJ: 07.604.244/0001-22	1.510,000	
Leonardo Marcos Ribeiro de Oliveira 07576559631	CNPJ: 18.428.122/0001-49	30,000	
Ela Eletro Araguari Ltda - EPP	CNPJ: 19.946.193/0001-04	900,000	
Acao Combate de Pragas Ltda.	CNPJ: 20.137.532/0001-82	315,000	
Eletromac Ltda	CNPJ: 21.770.011/0001-16	245,700	
Comercial Ronewton Ltda.	CNPJ: 38.484.523/0001-23	249,500	
DESPESA COM OCUAÇÕES E UTILIDADES		( 145.635,81 )	
Serviço de Limpeza e Higiene		( 78.240,76 )	
Exito Servicos e Portaria Ltda	CNPJ: 20.745.360/0001-20	78.240,760	
Água		( 40,74 )	
Superintendencia de Agua e Esgoto	CNPJ: 16.829.475/0001-25	40,740	
Energia Elétrica		( 434,24 )	
Cemig Distribuicao S.A.	CNPJ: 06.981.180/0001-16	434,240	
Tekf, Internet, Provedor, Tv cabo		( 8.984,01 )	
Vogel Solucoes em Telecomunicacoes e Informati	CNPJ: 05.872.814/0007-25	5.272,010	
Claro S.A	CNPJ: 40.432.544/0113-62	2.112,180	
Algar Telecom SA	CNPJ: 71.208.516/0001-74	1.599,820	
Locação de Imóveis e Condomínio		( 1.623,56 )	
Savio Edgar Prado Inovais Ltda.	CNPJ: 21.910.913/0001-15	1.623,560	
Materiais de Copia e Cola		( 9,80 )	
Comercial Ronewton Ltda.	CNPJ: 38.484.523/0001-23	9,800	
Materiais Lavanderia, Higiene, Limpeza e Desinfec		( 10.121,48 )	
Comercial Ronewton Ltda.	CNPJ: 38.484.523/0001-23	10.121,480	
Materiais de Consumo e Descartáveis		( 5.499,47 )	
Marden Ferreira Soares EPP	CNPJ: 38.478.160/0001-13	139,990	
Comercial Ronewton Ltda.	CNPJ: 38.484.523/0001-23	6.359,480	
Gás de Cozinha		( 460,00 )	
Inter Gaz Ltda - EPP	CNPJ: 26.319.285/0001-11	460,000	
Serviço de Segurança e Vigilância		( 40.221,75 )	
Exito Vigilancia Patrimonial Ltda - ME	CNPJ: 19.034.336/0001-01	31,656,830	
Exito Servicos e Portaria Ltda	CNPJ: 20.745.360/0001-20	8.564,920	
DESPESA COM ESCRITORIO		( 35.031,56 )	
Impressos e Material Grafico		( 85,00 )	
Vinicius Marquez dos Santos-ME	CNPJ: 19.046.112/0001-01	85,000	
Locação e Manutenção de Software		( 11.981,43 )	
Fast Medic Sistema de Gestao em Saude Ltda	CNPJ: 07.067.109/0001-95	2.694,480	
Jefferson Gomes de Araujo 07046883602	CNPJ: 35.735.582/0001-39	2.944,000	
Senior Sistemas SA	CNPJ: 80.680.093/0001-81	6.342,950	
Cópias, Impres, Plaxif, Encadernações		( 8.910,61 )	
Copladora N 1 Ltda.	CNPJ: 07.135.036/0001-21	60,000	
Dominium Informatica Ltda	CNPJ: 67.687.012/0001-07	8.850,610	
Materiais Escritório, Informática/Eletronicos e Arqui		( 3.518,61 )	

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE		Período: 01/10/2023 a 31/10/2023	Livro: 4
EMPRESA: Missão Sal da Terra	CNPJ: 20.734.604/0024-65		Pag.: 4
Conta		Saldo	
ADESC - Gestao de Documentos Ltda.	CNPJ: 22.678.245/0001-05	1.549,440	
Comercial Ronewton Ltda.	CNPJ: 38.484.523/0001-23	936,970	
Comercial Lorena Ltda	CNPJ: 86.452.604/0001-94	1.032,200	
Correios e Malotes		( 1.702,80 )	
JB Prestacao de Servicos Ltda ME	CNPJ: 07.586.268/0001-04	88,800	
Rodrigo Peiboto de Lima 10134553632	CNPJ: 40.238.556/0001-35	1.614,000	
Locação de Equipamentos Informatica		( 8.833,11 )	
Dominium Informatica Ltda	CNPJ: 67.687.012/0001-07	8.833,110	
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		( 28.089,80 )	
Generos Alimenticios		( 620,10 )	
Comercial Ronewton Ltda.	CNPJ: 38.484.523/0001-23	620,100	
Coffee Break		( 1.500,00 )	
Panificadora Ki Pao Ltda - EPP	CNPJ: 20.743.720/0001-54	1.500,000	
Refeicoes Pacientes		( 20.001,60 )	
Refeicoes e Cia Ltda - ME	CNPJ: 11.201.440/0001-23	20.001,600	
Lanches Pacientes		( 5.022,90 )	
Fornalha de Araguari Ltda - ME	CNPJ: 09.396.285/0001-04	4.020,400	
Fernandes Industria e Comercio Ltda	CNPJ: 21.291.091/0001-31	840,000	
Comercial Ronewton Ltda.	CNPJ: 38.484.523/0001-23	162,500	
Lanches Colaboradores		( 945,20 )	
Fornalha de Araguari Ltda - ME	CNPJ: 09.396.285/0001-04	772,700	
Fernandes Industria e Comercio Ltda	CNPJ: 21.291.091/0001-31	145,000	
Comercial Ronewton Ltda.	CNPJ: 38.484.523/0001-23	32,600	
DESPESA COM DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		( 1.519,17 )	
Despesa de Depreciação		( 1.519,17 )	
DESPESA MEDICO HOSPITALAR		( 747.223,32 )	
DESPESA HOSPITALAR-UBS		( 200.217,05 )	
Acessorios Hospitalar (mater cama e outros)		( 1.620,00 )	
Comercial Staff Comercio De Variedades Ltda	CNPJ: 43.760.805/0001-46	1.620,000	
Gases Medicinas		( 214.541,72 )	
ITMS Do Brasil Telemedicina Ltda	CNPJ: 04.276.380/0005-76	6.142,970	
Medtec Supr Medico Hospitalares Ltda	CNPJ: 22.460.323/0001-09	7.000,000	
White Martins Gases Industriais Ltda	CNPJ: 35.820.448/0039-09	215.813,210	
Insumos-Gases Medicinas		( 29.425,41 )	
White Martins Gases Industriais Ltda	CNPJ: 35.820.448/0039-09	29.425,410	
Manut de Móveis e Equipam Hospitalar		( 5.000,00 )	
Trimedica Com de Equip Med Hosp Ltda	CNPJ: 06.926.928/0001-88	3.410,000	
CETEM Bioengenharia Ltda	CNPJ: 07.632.399/0001-72	1.300,000	
Medtec Supr Medico Hospitalares Ltda	CNPJ: 22.460.323/0001-09	290,000	
Serviço de Lavanderia		( 10.029,92 )	
Lavanderia Minas Gerais Ltda	CNPJ: 22.342.777/0001-77	10.029,920	
DESPESAS MEDICAS		( 487.008,27 )	
Exames Laboratoriais		( 150.801,78 )	
Lab Central de Patologia e Hemato Clínica Ltda	CNPJ: 20.263.505/0001-56	150.801,780	
Filmes/CDs RX		( 3.963,34 )	

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE		Período: 01/10/2023 a 31/10/2023	Livro: 5
EMPRESA: Missão Sal da Terra	CNPJ: 20.734.604/0024-65		Pag.: 5
Conta		Saldo	
Comercial Ronewton Ltda.	CNPJ: 38.484.523/0001-23	3.700,000	
Sapra Landauer Serv Asses e Pr Radioi Ltda	CNPJ: 50.429.810/0001-36	263,340	
Materiais Médico, Odontológico, Oftalmol		( 65.304,14 )	

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE			
Período: 01/10/2023 a 31/10/2023			
EMPRESA: Missão Sal da Terra		Livro: 6	
CNPJ: 20.734.604/0024-65		Pag.: 6	
Conta			Saldo
J R P Servicos Medicos Ltda	CNPJ.: 51.406.323/0001-10	18.600,000	
Cheri Servicos Medicos Ltda	CNPJ.: 51.630.345/0001-98	6.200,000	
Oliveira Lima Medicina Ltda	CNPJ.: 51.660.343/0001-41	3.000,000	
Daniel Vitor Montagnini Kichese Clínica Médica	CNPJ.: 51.747.092/0001-09	600,000	
Vieira Maia Servicos Medicos Ltda	CNPJ.: 51.899.118/0001-34	13.600,000	
Paula Helena Franca	CNPJ.: 52.023.876/0001-02	2.800,000	
DESPESAS FINANCEIRAS		( 6.022,77 )	
DESPESAS FINANCEIRAS		( 4.659,87 )	
Juros e Multas - Encargos		( 3,48 )	
Form Drs-91480 UPA Araguari	CNPJ.: 20.734.604/0024-65	3,480	
Juros e Multas - Fonecedores		( 4.656,39 )	
Timedica Com de Equip Med Hosp Ltda	CNPJ.: 06.926.928/0001-88	538,230	
Leonardo Gabriel EPP	CNPJ.: 09.643.977/0001-00	5,730	
ADESC - Gestao de Documentos Ltda	CNPJ.: 22.878.245/0001-05	816,900	
Lumar Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda	CNPJ.: 49.228.995/0001-52	3.088,430	
Senior Sistemas SA	CNPJ.: 80.680.930/0001-81	197,100	
DESPESAS BANCARIAS		( 1.362,90 )	
Tarifas Bancárias		( 1.067,03 )	
Tarifas de Movimento Bancário	CNPJ.: 00.000.000/0000-00	1.067,030	
Inf		( 59,17 )	
Tarifas de Movimento Bancário	CNPJ.: 00.000.000/0000-00	59,170	
Inf s/Aplicação		( 77,42 )	
Tarifas de Movimento Bancário	CNPJ.: 00.000.000/0000-00	77,420	
Taxas Diversas		( 159,28 )	
VB Servicos Comercio e Adm Ltda	CNPJ.: 00.288.916/0010-80	18,000	
Savio Edgar Prado Inoveis Ltda.	CNPJ.: 21.910.913/0001-15	141,250	
Município de Araguari	CNPJ.: 16.829.640/0001-49	0,030	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		( 5.051,31 )	
DESPESAS BENS PERMANENTES DE TERCEIROS		( 4.701,31 )	
Bens Permanentes de Terceiros		( 4.701,31 )	
Folha de Pagamento	CNPJ.: 00.000.000/0000-00	4.701,310	
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		( 350,00 )	
Custas de Processos		( 350,00 )	
Tribunal Regional do Trabalho	CNPJ.: 01.298.683/0001-41	350,000	

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE			
Período: 01/10/2023 a 31/10/2023			
EMPRESA: Missão Sal da Terra		Livro: 7	
CNPJ: 20.734.604/0024-65		Pag.: 7	
Conta			Saldo
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO:			-97.810,44

EUIEZER WNICIUS DUARTE  
CONTADOR  
CRC: 1M011844/001

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE			
Período: 01/10/2023 a 31/10/2023			
EMPRESA: Missão Sal da Terra		Livro: 1	
CNPJ: 20.734.604/0024-65		Pag.: 1	
Conta			Saldo
RECEITAS		2.998.083,750	
RECEITAS DAS ATIVIDADES		2.998.083,750	
RECEITA DE DOAÇÕES		15,760	
RECEITA DE DOAÇÕES		15,760	
Doações Pessoas Jurídicas		15,760	
RECEITA DE SUBVENÇÕES		2.598.114,870	
CONTRATOS/CONVÊNIOS		2.598.114,870	
Convênio/Contrato Munic Variáveis		49.887,770	
Convênio/Contr Munic UPA		2.548.227,100	
DONATIVOS E ISENÇÕES		398.951,470	
ISENÇÃO USUFRUÍDA		398.951,470	
INSS Patronal - Serviços Próprios		385.399,570	
Ps Folha de Pagamento		13.551,900	
RECEITAS FINANCEIRAS		1.001,990	
DESCONTOS		811,200	
Descontos Ombuds		811,200	
RENDIMENTOS		190,450	
Rendimento Aplicação Financeira		190,450	
DESPESAS		3.095.894,190	
DESPESAS		3.095.894,190	
DESPESA COM PESSOAL		1.580.209,380	
DESPESA COM PESSOAL SALÁRIOS		1.504.586,820	
13º Salário		102.020,600	
Férias		125.885,460	
Indenizações, Rescisões, Passivos		53.278,180	
Salários e Ordenados		1.329.958,740	
DESPESA COM PESSOAL OUTRAS		43.022,760	
Cartão Alimentação		33.104,120	
Serviço Médico Ocupacional		241,960	
Vale Transporte		1.910,000	
Processo Trabalhista		6.286,680	
Seguro de Vida Grupo		1.480,000	
DESPESA COM PESSOAL SEM VINCULO EMPREGATICO		32.600,000	
Serviços Médicos PF		32.600,000	
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS		520.888,150	
ENCARGOS SOCIAIS		121.936,880	
Fgts		121.936,880	
ISENÇÃO USUFRUÍDA		398.951,470	
Inss Patronal - Serviços Próprios		385.399,570	
Ps Folha de Pagamento		13.551,900	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		236.499,260	
DESPESA COM VEICULOS E TRANSPORTES		7.271,030	
Combustível e Lubrificantes		4.767,770	
Fretes e Transportes		50,000	
Locação de Veículos		2.099,100	

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE			
Período: 01/10/2023 a 31/10/2023			
EMPRESA: Missão Sal da Terra		Livro: 2	
CNPJ: 20.734.604/0024-65		Pag.: 2	
Conta			Saldo
Multa Infração de Trânsito		145,160	
Manutenção e Peças de Veículos		209,000	
DESPESA COM TERCEIROS PESSOA JURIDICA		12.692,240	
Asses Jurídica/Honorários PJ		9.992,240	
Consultoria e Prognosis		3.700,000	
DESPESA COM MANUTENÇÃO GERAL		6.259,650	
Manutenção de Utensílios, Móveis e Equipam		2.990,000	
Manutenção Predial, Jardim, Pequenos Reparos		3.269,650	
DESPESA COM OCUPAÇÕES E UTILIDADES		145.635,810	
Serviço de Limpeza e Higiene		78.240,790	
Água		40,740	
Energia Elétrica		434,240	
Teléf, Internet, Provedor, Tv cabo		8.984,010	
Locação de Imóveis e Condomínio		1.623,560	
Material de Copa e Cozinha		9,800	
Material Lavanderia, Higiene, Limpeza e Desinfecção		10.121,480	
Material de Consumo e Descartáveis		5.499,470	
Gás de Cozinha		460,000	
Serviço de Segurança e Vigilância		40.221,750	
DESPESA COM ESCRITÓRIO		35.031,560	
Impressos e Material Gráfico		85,000	
Locação e Manutenção de Software		11.981,430	
Cópias, Impres, Plastif, Encadernações		8.910,610	
Material Escritório, Informática/Eletrônicos e Arquivo		3.518,610	
Correios e Malotes		1.702,800	
Locação de Equipamentos Informática		8.833,110	
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		28.089,800	
Generos Alimentícios		620,100	
Coffee Break		1.500,000	
Refeições Pacientes		20.001,600	
Lanches Pacientes		5.022,900	
Lanches Colaboradores		945,200	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		1.519,170	
Despesa de Depreciação		1.519,170	
DESPESAS MEDICO HOSPITALAR		747.223,300	
DESPESAS HOSPITALAR UBS		260.211,650	
Assessoria Hospitalar (mater cama e outros)		4.600,000	
Casos Medicais		214.141,720	
Insumos-Casos Medicais		29.425,410	
Manut de Móveis e Equipam Hospitalar		5.000,000	
Serviço de Lavanderia		10.029,920	
DESPESAS MÉDICAS		487.006,270	
Exames Laboratoriais		150.801,780	
Filmes/CDs RX		3.963,340	
Material Médico, Odontológico, Oftalmológico		65.304,140	

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE			
Período: 01/10/2023 a 31/10/2023			
EMPRESA: Missão Sal da Terra		Livro: 3	
CNPJ: 20.734.604/0024-65		Pag.: 3	
Conta			Saldo
Medicamentos		60.855,890	
Locação Equipamentos Med / Hospitalar		14.814,460	
Serviços Médicos PJ		191.266,660	
DESPESAS FINANCEIRAS		6.022,770	
DESPESAS FINANCEIRAS		4.659,870	
Juros e Multas - Encargos		3,480	
Juros e Multas - Fonecedores		4.656,390	
DESPESAS BANCARIAS		1.362,900	
Tarifas Bancárias		1.067,030	
Inf s/Aplicação		59,170	
Taxas Diversas		77,420	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		159,280	
OUTRAS DESPESAS PERMANENTES DE TERCEIROS		5.051,310	
Bens Permanentes de Terceiros		4.701,310	
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		350,000	
Custas de Processos		350,000	
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO:			-97.810,44

Balancete Mensal						
Período: 10/2023						
EMPRESA: Missão Sal da Terra		Livro: 1		Página: 1		
CNPJ: 20.734.604/0024-65		Pag.: 1		Livro: 1		
Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Debito	Crédito	Saldo Atual
		<b>RESULTADO</b>	<b>1.183.698,300</b>	<b>97.810,440</b>		<b>1.281.418,740</b>
1	10	ATIVO	13.298.979,840	11.031.029,79	10.964.880,68	13.335.125,970
	20	ATIVO CIRCULANTE	12.772.907,830	11.026.153,86	10.955.090,48	12.843.968,210
1.1.01	30	DISPONÍVEL	296.064,320	8.311.691,78	8.303.749,35	202.586,910
1.1.01.02	60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.612,700	6.710.883,24	6.709.696,24	4.890,700
1.1.01.02.148	6.750	BRA 773730 UPA Araguari	1.200,000	2.317.025,10	2.317.025,10	1.200,000
1.1.01.02.152	6.750	BRA 1784723 UPA Araguari Provisão	0,000	586.430,83	586.430,83	0,000
1.1.01.02.185	7.520	Santander 13007878 UPA Araguari OP 1	0,000	2.630.201,45	2.628.863,45	1.538,000
1.1.01.02.198	7.540	Santander 13007879 UPA Araguari OP 2	2.412,700	1.177.228,86	1.177.930,86	2.062,700
1.1.01.03	400	BANCO CONTA APLICADAÇÃO	253.071,820	1.000.788,54	1.096.054,11	257.786,250
1.1.01.03.052	6.970	Bra0402183 Adu UPA Araguari Miraflores Pólice	1.983,200	441,29	426,49	1.599,800
1.1.01.03.067	7.132	BRA 7728730 Adu UPA Araguari	0,000	355.241,94	355.241,94	0,000
1.1.01.03.069	7.530	Santander 13007878 Adu UPA Araguari OP 1	249.040,150	679.845,20	664.642,65	295.202,700
1.1.01.03.098	7.550	Santander 13007879 Adu UPA Araguari OP 2	2.048,390	574.240,01	575.703,03	585,370
1.1.02	480	CONTAS A RECEBER	49.887,770	2.598.114,87	2.548.227,10	99.775,340
1.1.02.01	490	CONTRATOS/CONVÊNIOS	49.887,770	2.598.114,87	2.548.227,10	99.775,340
1.1.02.01.005	4.750	Contrato Gestao Prof Araguari	49.887,770	2.598.114,87	2.548.227,10	99.775,340
1.1.03	530	OUTROS CREDITOS	12.496.335,540	116.387,21	101.117,03	12.485.615,720
1.1.03.03	570	ADJUNTAMENTOS	45.596,970	116.387,21	101.117,03	80.507,150
1.1.03.03.001	580	Ajustamento a Fonecedores	1.888,000	33.749,21	35.637,21	0,000
1.1.03.03.003	600	Ajustamento de Pólizas	43.708,970	82.638,00	65.479,82	60.927,150
1.1.03.05	760	CREDITOS DIVERSOS	12.420.678,570	0,000	0,000	12.420.678,570
1.1.03.05.002	4.370	Pareceres para contestação a receber	12.420.678,570	0,000	0,000	12.420.678,570
1.2	780	ATIVO NÃO CIRCULANTE	496.072,030	4.875,93	9.790,20	491.157,100
1.2.02	860	IMOBILIZADO	496.072,030	4.875,93	9.790,20	491.157,100
1.2.02.02	910	BENS MOVÍVEIS	182.300,000	0,000	0,000	182.300,000
1.2.02.02.007	980	Equipamentos Médicos e Odontológicos	182.300,000	0,000	0,000	182.300,000
1.2.02.04	1.000	DEPRECIAÇÕES	46.255,810	0,000	1.519,17	47.774,980
1.2.02.04.008	1.110	Depreciação Equip Médico odontol	46.255,810	0,000	1.519,17	47.774,980
1.2.02.06	4.160	BENS DE TERCEIROS - P.MANC	1.136.162,740	4.875,93	174,62	1.140.864,990
1.2.02.06.001	4.160	Móveis e Equipamentos PM	89.842,900	732,22	0,000	90.575,120
1.2.02.06.002	4.160	Maquinário e Equipamentos PM	7.247,900	174,62	0,000	7.422,520

CCC0101 - Contabilidade Contábil - 14/11/2023 - 17:27

Usuário: Elzeir Duarte





Balancete Mensal - 10/2023. 0001 Missão Sal da Terra 0024 UPA Araguari. Table with columns: Classificação, Conta, Nome, Saldo Anterior, Débito, Crédito, Saldo Atual.

Balancete Mensal - 10/2023. 0001 Missão Sal da Terra 0024 UPA Araguari. Table with columns: Classificação, Conta, Nome, Saldo Anterior, Débito, Crédito, Saldo Atual.

Balancete Mensal - 10/2023. 0001 Missão Sal da Terra 0024 UPA Araguari. Table with columns: Classificação, Conta, Nome, Saldo Anterior, Débito, Crédito, Saldo Atual.

Balancete Mensal - 10/2023. 0001 Missão Sal da Terra 0024 UPA Araguari. Table with columns: Classificação, Conta, Nome, Saldo Anterior, Débito, Crédito, Saldo Atual.

Balancete Mensal - 10/2023. 0001 Missão Sal da Terra 0024 UPA Araguari. Table with columns: Classificação, Conta, Nome, Saldo Anterior, Débito, Crédito, Saldo Atual.

Balancete Mensal - 10/2023. 0001 Missão Sal da Terra 0024 UPA Araguari. Table with columns: Classificação, Conta, Nome, Saldo Anterior, Débito, Crédito, Saldo Atual.



**BALANCETE UPA**

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE		
Período: 01/01/2023 a 31/10/2023		
EMPRESA: Missão Sal da Terra	Livro:	
CNPJ: 20.734.604/0024-65	Pag.: 1	
Conta		Saldo
RECEITAS		28.215.474,56C
RECEITAS DAS ATIVIDADES		28.214.978,33C
RECEITA DE DOAÇÕES		120,11C
RECEITA DE DOAÇÕES		120,11C
Doações Pessoas Jurídicas		120,11C
RECEITA DE SUBVENÇÕES		24.890.137,64C
CONTRATOS/CONVÊNIOS		24.890.137,64C
Convênio/Contrato Municipal Fica		586.435,83C
Convênio/Contrato Munic Variáveis		99.775,54C
Convênio/Contrato Munic UPA		24.203.926,27C
DONATIVOS E ISENÇÕES		3.614.255,79C
ISENÇÃO USUFRUÍDA		3.614.255,79C
INSS Patronal - Serviços Próprios		3.490.590,53C
Pis Folha de Pagamento		123.665,26C
RECEITAS FINANCEIRAS		21.297,07C
DESCONTOS		7.814,44C
Descontos Obrigados		7.814,44C
RENDIMENTOS		13.482,63C
Rendimento Aplicação Financeira		13.482,63C
OUTRAS RECEITAS		310.832,28D
TRANSFERÊNCIAS DE VALORES		310.832,28D
Transferência de Filias		310.832,28D
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		496,23C
OUTROS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		496,23C
OUTROS CREDITOS		496,23C
Reembolsos		496,23C
REVERSOES		0,00
Reversão de provisão		0,00
DESPESAS		29.466.890,30D
DESPESAS		29.466.890,30D
DESPESA COM PESSOAL		15.343.669,71D
DESPESA COM PESSOAL SALÁRIOS		14.561.296,83D
13º Salário		1.067.045,77D
Férias		1.839.024,19D
Indenizações, Rescisões, Passivos		37.283,03C
Salários e Ordenados		11.692.510,00D
DESPESA COM PESSOAL OUTRAS		350.429,58D
Cartão Alimentação		286.959,26D
Serviço Médico Ocupacional		5.360,56D
Treinamentos, Cursos e Oficinas		1.768,00D
Uniformes, Crachás e Epi's		543,75D
Vale Transporte		19.929,50D
Processo Trabalhista		20.869,45D
Seguro de Vida Grupo		14.651,88D
Epi's		347,18D

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE		
Período: 01/01/2023 a 31/10/2023		
EMPRESA: Missão Sal da Terra	Livro:	
CNPJ: 20.734.604/0024-65	Pag.: 2	
Conta		Saldo
DESPESA COM PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		431.043,20D
Serviço Prestado por Terceiros PF		2.364,14D
Serviços Médicos PF		429.579,06D
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS		4.823.992,05D
ENCARGOS SOCIAIS		1.209.736,26D
Fgts		1.209.065,53D
Inss		670,73D
ISENÇÃO USUFRUÍDA		3.614.255,79D
Inss Patronal - Serviços Próprios		3.490.590,53D
Pis Folha de Pagamento		123.665,26D
DESPESA ADMINISTRATIVA		2.516.819,84D
DESPESA COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO		4.319,27D
Publicações e Registros		4.319,27D
DESPESA COM VEÍCULOS E TRANSPORTES		69.010,37D
Combustível e Lubrificantes		35.882,93D
Fretes e Transportes		699,98D
Locação de Veículos		21.041,90D
Multa Infração de Trânsito		1.426,55D
Manutenção e Peças de Veículos		9.949,01D
DESPESA COM TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		320.835,07D
Asses Jurídica Honorários PJ		191.735,07D
Auditoria e Consultoria		5.900,00D
Consultoria e Pesquisa		23.200,00D
DESPESA COM MANUTENÇÃO GERAL		55.396,96D
Manutenção de Utensílios, Móveis e Equipam		33.153,65D
Manutenção Rede e Equipam Informática		1.386,00D
Manutenção Predial, Jardim, Pogramos Reparos		20.857,31D
DESPESA COM OCUPAÇÕES E UTILIDADES		144.330,40D
Locação de Máquinas, Equip e Util de Construção		3.000,00D
Serviço de Limpeza e Higiene		782.407,60D
Água		465,90D
Energia Elétrica		3.549,63D
Teléf, Internet, Provedor, Tv cabo		86.208,93D
Locação de Imóveis e Condomínio		16.235,60D
Material de Copa e Cozinha		1.411,71D
Material Lavanderia, Higiene, Limpeza e Desinfecção		102.404,75D
Material de Consumo e Descartáveis		42.763,50D
Gás de Cozinha		4.505,00D
Serviço de Segurança e Vigilância		400.377,78D
DESPESA COM ESCRITÓRIO		387.324,03D
Impressos e Material Gráfico		11.674,86D
Locação e Manutenção de SoftWare		130.911,91D
Cópias, Impres, Pléstif, Encadernações		96.912,14D
Material Escritório, Informática/Eletrônicos e Arquivo		38.233,33D
Correios e Malotes		24.287,33D

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE		
Período: 01/01/2023 a 31/10/2023		
EMPRESA: Missão Sal da Terra	Livro:	
CNPJ: 20.734.604/0024-65	Pag.: 3	
Conta		Saldo
Locação de Equipamentos Informática		85.304,46D
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		319.208,42D
Generos Alimentícios		9.345,58D
Refeições		75.759,61D
Lanches		22.072,00D
Coffee Break		3.077,33D
Refeições Pacientes		160.843,80D
Refeições Pacientes Nutrição Parenteral		2.800,00D
Lanches Pacientes		35.957,68D
Lanches Colaboradores		9.352,33D
DESPESAS COM DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES		15.191,70D
Despesa de Depreciação		15.191,70D
DESPESA COM VIAGEM		2.203,62D
Viagens e Estadas		2.203,62D
DESPESAS MÉDICO HOSPITALAR		6.592.998,55D
DESPESAS HOSPITALAR-UBS		2.794.159,27D
Accessorios Hospitalar (mater cama e outros)		4.902,39D
Gases Medicinais		2.322.486,17D
Insumos-Gases Medicinais		266.001,91D
Manut de Móveis e Equipam Hospitalar		106.313,86D
Serviço de Lavanderia		92.454,94D
DESPESAS MÉDICAS		3.798.839,28D
Exames Laboratoriais		1.332.442,24D
Filmes/CDX/RX		33.023,37D
Material Médico, Odontológico, Oftalmol		589.019,74D
Medicamentos		701.433,54D
Laudos		16.899,27D
Locação Equipamentos Med / Hospitalar		98.969,42D
Serviços Médicos PJ		1.027.061,70D
DESPESAS FINANCEIRAS		178.439,98D
DESPESAS FINANCEIRAS		149.792,92D
Juros e Multas - Encargos		34.421,02D
Juros e Multas - Fornecedores		111.490,95D
Juros de Parcelamentos		3.880,95D
DESPESAS BANCÁRIAS		28.647,06D
Tarifas Bancárias		15.201,21D
Inf		8.033,10D
Inf s/Aplicação		1.873,54D
Taxas Diversas		3.539,21D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		10.970,17D
DESPESAS BENS PERMANENTES DE TERCEIROS		10.516,17D
Bens Permanentes de Terceiros		10.516,17D
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRAÇÃO		454,00D
Custas de Processos		454,00D
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		0,00

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE		
Período: 01/01/2023 a 31/10/2023		
EMPRESA: Missão Sal da Terra	Livro:	
CNPJ: 20.734.604/0024-65	Pag.: 4	
Conta		Saldo
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00
TRANSFERÊNCIAS		0,00
Transferência entre Contas		0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-1.251.415,74

**AVISO DE DISPENSA**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE CHAMADA SIMPLIFICADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretária Municipal de Saúde, torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação nº 074/2023, em caráter emergencial, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14133/2021, e no art. 3º do Decreto Municipal nº 501, de 9 de outubro de 2023, para CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL (OSC), QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) PERANTE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, PARA GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES OU ATÉ QUE SE CONCLUA A CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, conforme disposições e Anexos constantes do Edital. Considerando a natureza da contratação emergencial pretendida (dispensa de licitação) e visando respeito a moralidade administrativa e a ampla participação das entidades qualificadas como organizações sociais no âmbito do Município de Araguari, resolve a Secretaria Municipal de Saúde dar publicidade mediante publicação do presente aviso, de forma a garantir que seja contratada temporariamente a Organização Social que apresentar o menor preço global, a qual será anunciada em sessão pública. As Organizações Sociais devidamente qualificadas no município e interessadas e que cumpram os requisitos do edital, deverão apresentar sua proposta (Envelope 01) e documentos de habilitação (Envelope 02), lacrados e indevassáveis, até o dia 27/11/2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), quando serão abertos e anunciada a vencedora. Na mencionada sessão, cada Organização Social poderá ser representada por um único representante, o qual deverá apresentar documentação conferindo poderes para tal finalidade. O Edital poderá ser obtido no Departamento Administrativo de Compras e Licitações, situado na Rua Dr. Afrânio, nº 163, Centro, na cidade de Araguari/MG, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias reprográficas do edital e anexos, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, ou ser retirado gratuitamente através site da PMA: www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Outras informações poderão ser alcançadas no Departamento de Licitações e Contratos da PMA ou de forma eletrônica pelo e-mail licitacaosaude2@gmail.com durante dias úteis. Laura Mendonça de Paula – Secretária Municipal de Saúde Interina.

: : : : : **CONVITE** : : : : :

A FAEC juntamente com a Academia de Letras e Artes de Araguari convidam Vossa senhoria para participar da Solenidade de entrega das premiações do 54º Concurso Nacional de Contos e Poesias Abdala Mameri :

**25/11/2023**

**19:00**

Cine Teatro Odette - Avenida Nicolau Dorazio, 359 B. Industrial.




